

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, com endereço na Avenida Presidente Antonio Carlos, 251 – Centro – Rio de Janeiro - RJ, inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o 02.578.421/0001-20, declara para os devidos fins que a empresa **MCR SISTEMAS E CONSULTORIA LTDA**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) sob o nº 04.198.254/0001-17, prestou os serviços abaixo:

DESCRIÇÃO	Quantidade
Licença de uso do Software Adobe Creative Cloud for Enterprise All Apps ALL MP ML Licensing Subscription New – Licença por 36 (Trinta e seis) meses.	04
Licença de uso do Software Adobe Acrobat Pro DC for Enterprise All Apps MP ML Licensing Subscription New – Licença por 36 (Trinta e seis) meses.	250

Por oportuno, atestamos, ainda, o perfeito cumprimento das obrigações assumidas, nada constando em nossos arquivos circunstâncias que a desabone comercial ou tecnicamente.

Contrato: 2022-0031

Processo Nº: 7779/2022

Modalidade: Pregão Eletrônico

Vigência: 31/05/2022 a 30/05/2025

Nota de Empenho: 439-2022

Rio de Janeiro, 08 de agosto de 2023

**HENRIQUE DE
MENDONCA MARTINEZ
ARAUJO:95621**

Assinado de forma digital por
HENRIQUE DE MENDONCA
MARTINEZ ARAUJO:95621
Dados: 2023.08.08 17:52:24 -03'00'

Henrique de Mendonça Martinez Araujo
Chefe da Divisão de Equipamentos de Microinformática - DEMIC

**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO – TCU**

Secretaria-Geral de Administração - Segedam
Secretaria de Licitações, Contratos e Patrimônio - Selip
Diretoria de Planejamento e Gestão de Contratações - Diplag
Serviço de Apoio à Gestão Contratual na Sede - SGS

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A empresa MCR SISTEMAS E CONSULTORIA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.198.254/0001-17, estabelecida na SHN Quadra 01, Conj. A, Entrada A, Ed. Le Quartier, Sala 803 CEP 70.711-903 - Brasília/DF, celebrou contrato com o Tribunal de Contas de União, em Brasília/DF, conforme a especificação a seguir:

1. Contrato: nº 50/2014.
2. Objeto: Renovação de licenças dos softwares Adobe Creative Cloud, Single APP, Adobe Captivate, Adobe Acrobat DC e Adobe Acrobat Professional, em suas versões mais recentes, com direito de atualização pelo prazo de 36 meses.
3. Especificação dos itens fornecidos:

Item	Qtde	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Direito de uso de licença Adobe Creative Cloud CCE ETLA por 36 meses	50	11.279,00	563.950,00
Direito de uso de licença Single App CCE ETLA por 36 meses.	32 Licenças para Photoshop-32 para Illustrator-16 Licenças para InDesign Total = 80 Licenças	4.928,00	394.240,00
Direito de uso de licença Adobe Captivate CCE ETLA por 36 meses	15	6.885,00	103.275,00
Direito de uso de licença Adobe Acrobat DC CCE ETLA por 36 meses.	500	1.538,00	769.000,00
Direito de uso de licença Adobe Acrobat Professional DC CCE ETLA por 36 meses.	25	2.033,00	50.825,00

4. Data da Assinatura: 16/12/2019
5. Início da Vigência: 16/12/2019
6. Data máxima possível de vigência para os itens prorrogáveis: 15/4/2023
7. Valor total do fornecimento: R\$ 1.881.290,00 (um milhão, oitocentos e oitenta e um mil, duzentos e noventa reais).
8. Nota Fiscal: NF 000.002.893
9. Nota de Empenho: 2019NE001323

Isto posto, atesta-se que a referida empresa entregou as licenças em referência de forma satisfatória e atendeu as exigências descritas no contrato, não havendo ocorrências, até a presente data, neste Tribunal, de qualquer registro que possa desabonar sua capacidade técnica e comercial, conforme informado pelo responsável pela fiscalização (peça 09).

Brasília/DF, em 12 maio de 2021.

(assinado eletronicamente)

ALCION SIMAO DE SANTANA NETO

Chefe do Serviço de Apoio à Gestão Contratual da Sede - SGS

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa MCR SISTEMAS E CONSULTORIA LTDA, CNPJ: nº 04.198.254/0001-17, estabelecida à SHN Quadra 1, Conjunto A - Bloco A - Entrada A - sala 803, Asa Norte, Brasília/DF, CEP: 70701-000, prestou para a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - Correios Sede, CNPJ 34.028.316/0001-03, situado à SBN QUADRA 1 BLOCO A, S/N, ASA NORTE, BRASILIA, DF, CEP 70.0002-900, os serviços abaixo especificados:

- **Contrato Nº:** 424/2022 - CS;
- **Vigência:** 21/03/2022 a 21/03/2025 (**100% executado**);
- **Valor Global:** R\$ 1.216.017,00 (um milhão, duzentos e dezesseis mil dezessete reais);

- **Objeto:** Prestação de serviços de licenciamento de direito de uso de produtos ADOBE na modalidade ETLA Subscription.

LOTE ÚNICO

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UM*	QTDE
1	00920011	ADOBE CREATIVE CLOUD CCE - ASSINATURA ETLA SUBSCRIPTION	UN	31
2	00920011	ADOBE SINGLE APPS - ASSINATURA ETLA SUBSCRIPTION	UN	58
3	00920011	ADOBE CAPTIVATE - ASSINATURA ETLA SUBSCRIPTION	UN	24
4	00920011	ADOBE ACROBAT PRO DC - ASSINATURA ETLA SUBSCRIPTION	UN	124

*UM (Unidade de Medida) = UN (Unidade).

Atestamos ainda que, os serviços foram realizados em conformidade com as condições estabelecidas no contrato.

São Paulo, 11 de maio de 2023.

(assinado eletronicamente)

EDUARDO SALLES NUNES DE SOUZA
Subgerente SUGEC 1/SPM/GECEC
PRT 001/2022 (SEI 28702298)



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Salles Nunes de Souza, Subgerente - G1**, em 11/05/2023, às 11:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.correios.com.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **40383040** e o código CRC **EF584027**.

VERSÃO 1.0 - MODELO

Referência: Processo nº 53180.020147/2023-14

São Paulo - 11/05/2023

SEI nº 40383040



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Executiva
Secretaria de Gestão Corporativa
Diretoria de Tecnologia da Informação
Coordenação-Geral de Contratos e Aquisições de Tecnologia da Informação
Coordenação de Gestão e Execução de Contratos de Tecnologia da Informação
Esplanada dos Ministérios Bloco F, Anexo, Ala B - Brasília, DF, 70297-400, Sala DTI (Térreo)
CEP 70056-900 - Brasília/DF

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Contrato Administrativo: 19/2021

Objeto: Contratação de serviços de direito de uso dos softwares Adobe Creative Cloud, Adobe Single App, Adobe Captivate e Adobe Acrobat Professional DC, na modalidade de licenciamento ETLA, em suas versões mais recentes à época do fornecimento, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital.

Vigência: 26/05/2021 a 25/05/2024

Processo: 15169.100236/2019-18

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 12/2021

Nota de Empenho: 2021NE000377

O **MINISTÉRIO DA ECONOMIA**, com endereço na Esplanada dos Ministérios Bloco F, Anexo, Ala B, 4º andar, na cidade de Brasília/DF, inscrito no CNPJ sob o nº **00.394.460/0439-75**, declara, para os devidos fins, que a **MCR SISTEMAS E CONSULTORIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 04.198.254/0001-17, entregou, de forma satisfatória, sem qualquer problema e atendendo quanto à qualidade e à pontualidade na entrega dos produtos abaixo nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

Item	Descrição do Bem ou Serviço	CATMAT/CATSER	Unidade	Quantidade
1	Direito de uso de licença Adobe Creative Cloud ETLA por 36 (trinta e seis) meses. Fabricante: Adobe	27502	Licença	120

	Modelo: Creative Cloud ETLA			
2	Direito de uso de licença Single App ETLA por 36 meses. Fabricante: Adobe Modelo: Single App ETLA	27502	Licença	75
3	Direito de uso de licença Adobe Captivate ETLA por 36 meses. Fabricante: Adobe Modelo: Captivate ETLA	27502	Licença	3
4	Direito de uso de licença Adobe Acrobat Professional DC ETLA por 36 meses. Fabricante: Adobe Modelo: Acrobat Professional DC ETLA.	27502	Licença	316

Por oportuno, atestamos ainda o perfeito cumprimento das obrigações assumidas até a presente data, não constando em nossos arquivos circunstâncias que a desabone comercial ou tecnicamente.

Brasília, 23 de junho de 2022.

Documento assinado eletronicamente

MARCELO RODRIGUES DA COSTA

Gestor do Contrato Administrativo nº 19/2021

Documento assinado eletronicamente

ROBERTO LEONARDO PORTO DOS SANTOS

Coordenador de Gestão e Execução de

Contratos de Tecnologia da Informação - COGEC

Documento assinado eletronicamente

UENDER FERREIRA AMARAL

Coordenador Geral de Contratos e Aquisições de TI
CGCAQ/DTI/SGC/SE/ME



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Rodrigues da Costa, Gestor(a) de Contrato**, em 23/06/2022, às 12:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Uender Ferreira Amaral, Coordenador(a)-Geral**, em 23/06/2022, às 13:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Roberto Leonardo Porto dos Santos, Coordenador(a)**, em 23/06/2022, às 13:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.economia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **25750295** e o código CRC **C5A535F4**.

Referência: ao responder este Ofício, favor indicar expressamente o Processo nº 12804.100602/2022-11.

SEI nº
25750295



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES, com sede na Esplanada dos Ministérios, Bloco H, na cidade de Brasília/DF, inscrito no CNPJ sob o nº 00.394.536/0012-91, declara para os devidos fins que a empresa **MCR SISTEMAS E CONSULTORIA LTDA**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) sob o nº 04.198.254/0001-17, prestou os serviços abaixo:

Item	Descrição / Especificação	Unidade de Medida	Qtd
1	ADOBE CREATIVE CLOUD VIP TEAMS ALL APPS - Cessão temporária de direitos sobre programas de computador locação de software	Licença Subscrição por 36 meses	50
2	ADOBE ACROBAT PRO DC VIP TEAMS SINGLE APP - Cessão temporária de direitos sobre programas de computador locação de software	Licença Subscrição por 36 meses	150

Por oportuno, atestamos, ainda, o perfeito cumprimento das obrigações assumidas, nada constando em nossos arquivos circunstâncias que a desabone comercial ou tecnicamente.

Contrato: DTIC N° 04/2023

Processo MF N°: 09010.001021/2023-01

Modalidade: Pregão Eletrônico

Vigência: de 29/06/2023 a 29/06/2026

Brasília, 26 de dezembro de 2023

Documento assinado digitalmente
gov.br IVSON TIAGO MULLER DE SOUZA
Data: 26/12/2023 11:12:30-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

IVSON TIAGO MÜLLER DE SOUZA
FISCAL TÉCNICO DO CONTRATO DTIC N° 04/2023

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Nº. 002/2020

Atestamos para os devidos fins de comprovação, que a empresa MCR SISTEMAS E CONSULTORIA LTDA., está prestando à IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO S/A - IMESP, o serviço abaixo relacionado e vem cumprindo regularmente o contrato.

DADOS DO CONTRATO

CONTRATO: 0033/2017

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2017

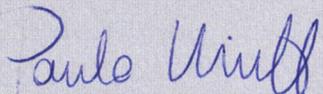
- Objeto do Contrato: Plano de assinatura governamental de licenças de uso e atualização para softwares da Adobe, conforme quadro abaixo:

Item	Produto	Descrição	Quant.
1.1.1	Creative Cloud – Empresa	Direito à utilização do pacote que inclui todos os aplicativos – Acrobat, Illustrator, InCopy, InDesign, Photoshop, etc.	88
1.1.2	Creative Cloud – Aplicativo individual: Photoshop	Direito à utilização do aplicativo Photoshop avulso.	5
1.1.3	Creative Cloud – Aplicativo individual: InCopy	Direito à utilização do aplicativo InCopy avulso.	11
1.1.4	Creative Cloud – Aplicativo individual: Acrobat Pro DC	Direito à utilização do aplicativo Acrobat Pro DC avulso.	29

- Contratante: Imprensa Oficial do Estado S/A - IMESP, CNPJ nº 48.066.047/0001-84, com sede na Rua da Mooca, 1921, Mooca, São Paulo/SP.
- Contratada: MCR SISTEMAS E CONSULTORIA LTDA., inscrita no CNPJ sob nº 04.198.254/0001-17, estabelecida na SHN – Quadra 1 – Bloco A – Le Quartier – sala 803 – Asa Norte – Brasília – DF – CEP 70.701-000.
- Data de assinatura do Contrato: 29 de maio de 2.017.
- Valor do Contrato: R\$ 1.024.989,60 (hum milhão, vinte e quatro mil, novecentos e oitenta e nove reais e sessenta centavos).
- Vigência do Contrato: 36 (trinta e seis) meses, de 29 de maio de 2017 a 28 de maio de 2020.
- OBS: Este Atestado de Capacidade Técnica, atualiza o Atestado Técnico de Prestação de Serviços nº 022/2018, emitido em 21 de agosto de 2018.

São Paulo, 31 de março de 2.020.


FUAD MIGUEL PACHÁ NETO
Diretor de Gestão de Negócios


PAULO ROBERTO FERREIRA WIRTH
Gerente de Tecnologia da Informação





ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa **MCR SISTEMAS E CONSULTORIA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.198.254/0001-17, sediada no SHN Quadra 1 Bloco A – Le Quartier, sala 803, Asa Norte, Brasília/DF - CEP 70701-000, firmou em 31 de maio de 2021, com a **AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES – ANTT**, inscrita no CNPJ sob o nº 04.898.488/0001-77, o Contrato Administrativo nº 009/2021, no valor global de R\$ 355.953,20 (trezentos e cinquenta e cinco mil, novecentos e cinquenta e três reais e vinte centavos), para contratação de subscrição de licença da suite Adobe Creative Cloud (todos os Apps) - CCE ETLA (ITEM 01) e Adobe Acrobat Pro DC - CCE ETLA (ITEM 02), pelo período de 36 (trinta e seis) meses, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Contrato conforme as especificações e definições constantes estabelecidas no Edital do Pregão Eletrônico nº 01/2021 e da Ata de Registro de Preços nº 02/2021, conforme tabela a seguir:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	Subscrição de licença da suite Adobe Creative Cloud (todos os Apps) - CCE ETLA, pelo período de 36 (trinta e seis) meses. Marca/Fabricante: Adobe Modelo: Creative Cloud CCE ETLA.	Licença de uso	15	15.682,87	235.243,05
2	Subscrição de licença Adobe Acrobat Pro DC - CCE ETLA, pelo período de 36 (trinta e seis) meses. Marca/ Fabricante: Adobe Modelo: Acrobat Pro DC- CCE ETLA.	Licença de uso	41	2.944,15	120.710,15
VALOR TOTAL					355.953,20

Início da vigência do Contrato nº 009/2021 ocorreu em 1º de junho de 2021, e encontra-se vigente até 1º de junho de 2024, tendo vigência total de 36 (trinta e seis) meses.

Em função da atualização visando à manutenção do equilíbrio econômico-financeiro, o valor global atualizado do Contrato é de **R\$ 375.388,15 (trezentos e setenta e cinco mil, trezentos e oitenta e oito reais e quinze centavos)**.

Declaramos, ainda, que os serviços estão sendo cumpridos em sua totalidade e dentro dos prazos e parâmetros técnicos estabelecidos, não contendo fatos que desabonem a Contratada.

(assinado eletronicamente)
RAFAEL VITALE RODRIGUES
Diretor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL VITALE RODRIGUES, Diretor Geral**, em 14/12/2022, às 18:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.antt.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **14613787** e o código CRC **D14DF771**.



SENADO FEDERAL

Secretaria de Administração de Contratações – SADCON
 Coordenação de Planejamento e Controle de Contratações - COPLAC
 Serviço de Planejamento e Controle – SEPCO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA
ACT n°: 0040/2022

O **SENADO FEDERAL**, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 00.530.279/0001-15, localizado na Praça dos Três Poderes, em Brasília - DF, CEP n.º 70.165-900, atesta para os devidos fins de habilitação junto a Órgãos Públicos e Entidades Privadas, a pedido da interessada, que a empresa **MCR SISTEMAS E CONSULTORIA LTDA**, inscrita no CNPJ 04.198.254/0001-17, com sede na SHN Quadra 1, Bloco A, Conj. A, Sala 803, Ed. Le Quartier, Brasília/DF, CEP 70.701-000, telefone (61) 3031-0000, e-mail kadine.borges@mcrsoftware.com.br, vem fornecendo subscrição de licenças, conforme informações abaixo:

PROCESSO: 00200.006324/2020-57**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico**Nº da Licitação:** 0112/2020**CONTRATO:** 2020/0138

OBJETO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento da subscrição de licenças de uso de aplicativos da suíte ADOBE, modelo ETLA, a serem utilizadas pela Secretaria de Tecnologia da Informação do SENADO FEDERAL - SEI/PRODASEN - SF, durante o período de 12 (doze) meses consecutivos.

VIGÊNCIA: Início: 26/11/2020**Final:** 10/12/2022
Especificação do Objeto (Conforme Contrato)

Item	Unid.	Quant.	Especificação	Preço Unitário (R\$)	Preço Total (R\$)
1	Unid	484	Licença de uso do <i>Adobe Acrobat Professional CCE ETLA</i> por 12 (doze) meses.	R\$ 1.082,00	R\$ 523.688,00
2	Unid	300	Licença de uso do <i>Single APPS CCE ETLA</i> por 12 (doze) meses.	R\$ 2.650,00	R\$ 795.000,00
3	Unid	197	Licença de uso do <i>Adobe Creative Cloud CCE ETLA</i> por 12 (doze) meses.	R\$ 5.895,00	R\$ 1.161.315,00
TOTAL					R\$ 2.480.003,00





SENADO FEDERAL

Secretaria de Administração de Contratações – SADCON
 Coordenação de Planejamento e Controle de Contratações - COPLAC
 Serviço de Planejamento e Controle – SEPCO

Do Regime de Execução (*conforme Contrato*)

A CONTRATADA disponibilizará as licenças Adobe objeto deste contrato, em uma única parcela, no prazo 15 (quinze) dias, a contar do recebimento do serviço.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – As licenças deverão ser disponibilizadas no sítio oficial da fabricante, a partir do qual será possível efetuar o download dos executáveis e de qualquer código serial necessário ao pleno funcionamento dos aplicativos contratados.

PARÁGRAFO SEGUNDO – A ordem de serviço será emitida pelo gestor do contrato e entregue à CONTRATADA em até 15 (quinze) dias a contar da data da assinatura do contrato.

PARÁGRAFO TERCEIRO – A ordem de serviço deverá ser recebida pela CONTRATADA diretamente do gestor deste contrato, a qual indicará detalhadamente os quantitativos e os tipos de licença a serem emitidas.

PARÁGRAFO QUARTO – A CONTRATADA deverá enviar ao fiscal do contrato por e-mail o comprovante de emissão as licenças em nome do SENADO.

PARÁGRAFO QUINTO – A CONTRATADA fornecerá o(s) produto(s) conforme a(s) marca(s) e especificação(ões) discriminada(s) em sua proposta.

PARÁGRAFO SEXTO – O prazo de validade das licenças deverá ser de, no mínimo, 12 meses, a contar da data de sua emissão.

PARÁGRAFO SÉTIMO – Efetivada a prestação do serviço, o objeto será recebido:

I – Provisoriamente, pelo órgão receptor do objeto, para efeito de posterior verificação da conformidade das especificações; e

II – Definitivamente, pelo gestor responsável pela fiscalização do ajuste ou, nos casos em que se enquadrarem no §8º do art. 15 da Lei nº 8.666/93, por comissão designada pela Diretora-Geral, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, contados da data do recebimento provisório, mediante termo circunstanciado, após verificação das quantidades e especificações do objeto.

PARÁGRAFO OITAVO - Constatadas irregularidades nas licenças entregues, o SENADO poderá:





SENADO FEDERAL

Secretaria de Administração de Contratações – SADCON
 Coordenação de Planejamento e Controle de Contratações - COPLAC
 Serviço de Planejamento e Controle – SEPCO

I - se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição, sem prejuízo das penalidades cabíveis, manifestando-se o gestor motivadamente sobre o assunto, cabendo à CONTRATADA providenciar a substituição em conformidade com a indicação do gestor, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação por escrito;

II - se disser respeito à diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação, devendo a CONTRATADA fazê-lo em conformidade com a indicação do gestor, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação por escrito, sem prejuízo das penalidades cabíveis.

PARÁGRAFO NONO – Ao SENADO não caberá qualquer ônus pela rejeição de produtos considerados inadequados pelo gestor.

PARÁGRAFO DÉCIMO – O prazo de entrega poderá ser prorrogado, desde que devidamente justificado o motivo, nos termos do art. 57, § 1º e seus incisos, da Lei nº 8.666/1993.

I - Para os fins no item acima, a CONTRATADA deverá protocolar o seu pedido, com a devida motivação e comprovação dos fatos alegados, antes do vencimento do prazo inicialmente estabelecido.

Declaramos que, segundo informações constantes no Documento Digital n.º 00100.073184/2022-12, a empresa supracitada vem fornecendo o objeto do Contrato em referência de maneira satisfatória, de acordo com as suas especificações, dentro dos prazos e condições contratuais estabelecidos, nada havendo de forma definitiva e irrecorrível no âmbito do Senado Federal, até a presente data, que possa desaboná-la.

Brasília-DF, 28 de junho de 2022.

(Assinado Eletronicamente)

RODRIGO GALHA
 Diretor da SADCON

(Assinado Eletronicamente)

ALEXANDRE MATTOS DE FREITAS
 Coordenador da COPLAC

(Assinado Eletronicamente)

ANA VALÉRIA ARAÚJO DE ASSIS MONÇÃO
 Gestora do NGACTI



 O documento foi assinado por:

Ana Valeria Araújo de Assis Monção	28/06/2022 17:48:17	
ALEXANDRE MATTOS DE FREITAS	28/06/2022 18:33:07	
RODRIGO GALHA	29/06/2022 08:18:51	

A assinatura digital deste documento é Válida e Confiável.

Para obter mais informações sobre o certificado usado para assinar digitalmente o documento clique em Detalhes.